



LEI ORDINÁRIA Nº 2158

de 25 de maio de 2010

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Universitário" e dá outras providências, ;

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Universitário".

Art. 2º..

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2.010.

Antonio Luiz Almeida Vianna Presidente

Lei Ordinária Nº 2158/2010 - 25 de maio de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em